



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano X - Edição nº 01065 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C6193DAE71032403D8530528FA7DF5F3

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- EDITAL 07-2023 CMDCA EDITAL 08-2023 CMDCA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Caatiba BA



EDITAL 07/2023 DO CMDCA DE CAATIBA-BA

COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente da Comissão Eleitoral DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, GESTÃO 2024-2028, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Caatiba-BA.

TORNA PÚBLICO aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial a Ex^{ma}. Senhora ISADORA BALESTRA MARQUES, juíza da Comarca de Itambé, a Ex. ^{ma}. Senhora SORAIA MEIRA CHAVES, promotora de justiça da Comarca de Barra do Choça, representante do Ministério Público, os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, que:

1. No (a) Fórum da Comarca de Itambé, localizado à Praça da Bandeira, s/nº, Centro deste município, onde estarão armazenadas as urnas eletrônicas que funcionarão nesta eleição para Conselheiro Tutelar, ocorrerá, a partir das 8:00h do dia 29 de setembro próximo, a PREPARAÇÃO das URNAS ELETRÔNICAS que serão utilizadas nas mencionadas Eleições, no dia 1º de outubro do corrente ano, correspondentes às seções eleitorais parametrizadas para os Município de Caatiba, inclusive as URNAS ELETRÔNICAS DE CONTINGÊNCIA (reservas).
2. Será responsável pela preparação das urnas o seguinte técnico: GEORGE WILTON SILVA LIMA. Este contará ainda com o apoio e supervisão do Chefe de Cartório Eleitoral, Igor Silveira Santos, e do Técnico Judiciário Diego Cardoso de Novais.
3. Caso necessário, ocorrerá nova geração de mídias na data da preparação das urnas acima indicada. Esta geração eventual de mídia será realizada no Cartório Eleitoral de Itambé, situado à Av. Presidente Vargas, 175, Centro, neste Município, e poderá ser acompanhada por quem se interessar.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Caatiba BA



4. Na sede do Pelotão da Polícia Militar, situado Rua Florisvaldo da Costa Barreto nºs/n, na de Caatiba-Ba para onde as urnas eletrônicas preparadas serão transportadas após a cerimônia, serão adotados, a partir das 10:00h, do dia 30 de setembro próximo, os procedimentos de conferência visual dos dados constantes da tela inicial da urna, mediante a ligação dos equipamentos. Será efetuado, também, ajuste de horário ou do calendário interno, se necessário, ou, ainda, a realização de nova carga das urnas que porventura apresentarem problema. Caso necessário, poderá ainda ocorrer nova carga, a partir da 14:00h do mencionado dia.

5. O procedimento de religação das urnas poderá ser repetido no dia 1^a de outubro, no Pelotão da PM e/ou nos locais de votação. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, poderá haver a substituição por urna de contingência (reserva), a substituição da mídia de votação ou ainda a realização de nova carga, conforme conveniência.

6. No dia da eleição, a qualquer momento poderá ser realizada carga em urnas de contingência, conforme a necessidade, a fim de garantir o andamento regular das Eleições.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Presidente da Comissão Eleitoral expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do município de Caatiba-BA, em conformidade com a Lei.

Dado e passado nesta Cidade de Caatiba-BA, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023. Eu, Joisce Kely Silva Carvalho, presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Gestão 2024-2028, subscrevo-me.

Caatiba-BA, 13 de setembro de 2023.

Joisce Kely Silva Carvalho
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Prefeitura Municipal de Caatiba



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Caatiba Secretaria
 Municipal de Assistência Social
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
 MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL N. 08/2023 DE CONVOAÇÃO DOS ELETORES DO MUNICÍPIO DE RIO DE
 CONTAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
 TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, PERÍODO DE 2024 A 2028.**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caatiba, na forma da Resolução nº 01/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAATIBA.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8 às 17 horas, no Centro municipal de educação Luiz Miranda de Oliveira.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezenove anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito.

III – O voto é facultativo.

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc)

V – Cada eleitor poderá votar em 05 (vezes) candidato.

VI – Não será permitido o voto por procuração.

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nemo voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nome	Número
Catiane de Oliveira Barbora	319
Elenice Santos Cunha	771
Eliete Ribeiro Borges	110
Francielle costa dos Santos	336
Isaac da Silva França	579

Prefeitura Municipal de Caatiba



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Caatiba
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Joelson dos Santos teixeira	457
Jucileia de Oliveira Rocha	894
Rosileide de Oliveira Ribeiro Soares	998
Maiza de Almeida Pacheco	151
Manoel Augusto Santana	511
Antônio Marcos Santana de sousa	739
Eunice Santos Silva dos Santos	137
Paulo Sousa Prado	125

Caatiba, 18 de setembro de 2023.

Joisce Kely Silva Carvalho
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Prefeitura Municipal de Caatiba



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Caatiba
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL Nº 09/2023 DE CONVOAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE
 MESA E ESCRUTINADORES, E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM OS
 REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATO E FISCAIS.**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caatiba, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 01/2023 do CMDCA de Caatiba:

I – Torna pública a convocação dos servidores públicos relacionados, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Caatiba, no dia 1º de outubro de 2023, das 08 às 17 horas. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas e será realizado no Centro Municipal de Educação Luiz Miranda de Oliveira.

II – No dia da votação, os servidores convocados deverão estar no respectivo local de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

III – Ficam, desde já, convocados os servidores para participar de reunião, que se realizará no dia **30 de setembro de 2023, às 09 horas, no Centro Municipal de Educação Luiz Miranda de Oliveira**, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

IV – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia **30 de setembro de 2023 às 10 horas, no Centro Municipal de Educação Luiz Miranda de Oliveira**, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no Edital001/2023 na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 16/2005 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Caatiba
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

NOME	CPF	FUNÇÃO
Jhon Gonsalves da Costa	056.224.875-79	Presidente
José Bonfim Rocha	369.941.115-04	Mesário
Julieli Santos Soares	030.521.355-54	Escrutinador

NOME	CPF	FUNÇÃO
Lucas Silva Carvalho	065.501.475-65	Presidente
Patrícia Barbosa Brito dos Santos	026.935.235-08	Mesário
Rafael Rafael Inocencio dos Santos	921.108.195-53	Escrutinador

Caatiba, 18 de setembro de 2023.

Joiste Kely Silva Carvalho
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL